



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 490/21 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PERMUTAR** da servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **LUCIENE BELGOME NOGUEIRA RODRIGUES** - Matrícula nº 4984-0, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, com a servidora da Prefeitura Municipal de Aperibé, - RJ, **TICIANADO PRADO GUIMARÃES NEPOMUCENO TOSTES**, Matrícula 4868-2, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, de acordo com Processo Administrativo nº 2021.07510-2 de 22/07/2021, com fulcro na Lei nº 1778/18.

**Art. 2º** - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

**Art. 3º**- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

**Art. 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/08/2021.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de Outubro de 2021.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal

242

Publicado no Boletim Oficial
Em 19 / 10 / 21
Ass: